

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo n.º 46218.007137/2014-54, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, homologa a Alteração no Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, inscrito no CNPJ sob n.º 91.335.315/0001-54, com sede na cidade de Porto Alegre/RS na Avenida Princesa Isabel, n.º 921, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Plano dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

NEVITON NORNBERG

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo n.º 46218.017491/2014-97, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, homologa o Plano de Carreira da empresa Linkjur - Serviços Administrativos e de Cobranças Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 16.612.048/0001-90, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS na Rua Washington Luiz, n.º 820/901, Bairro Centro Histórico, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Plano dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

NEVITON NORNBERG

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO****PORTARIA Nº 158, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 716/13, publicada no DOU de 20/05/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 145 de 23/10/2014, publicada no DOU de 13/11/2014, Seção 1, páginas 147 a 149.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 240, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 (*)**

Estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao sexto ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e terceiro ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao sexto ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e terceiro ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, correspondente ao período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, conforme Anexos I e II, respectivamente, Meta Global e Metas Intermediárias.

Art. 2º Para fins da pontuação que estabelece o inciso II do art. 8º do Decreto nº 7.133/2010, a Meta Global terá peso de cinquenta por cento e as Metas Intermediárias cinquenta por cento.

§ 1º A média das Metas Intermediárias corresponderá à média ponderada, observando-se os seguintes parâmetros:

peso 3 para a SNPDTur/MTur;

peso 3 para a SNPTur/MTur;

peso 2 para a SE/MTur; e

peso 2 para o GM/MTur.

§ 2º A média de cada área referida no § 1º corresponderá à média aritmética das Metas Intermediárias das respectivas Unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LAGES

ANEXO I

META GLOBAL

Attingir 55% da meta anual em 55%, no mínimo, das iniciativas ou ações constantes do Plano de Ação 2015.

ANEXO II

METAS INTERMEDIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO - GM			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas.	Demanda atendida	%
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais.	Demanda atendida	%
Coordenação do Gabinete	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete.	Demanda atendida	%
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos.	Requerimento atendido	%
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas do MTur.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 20 (vinte) missões.	Missão realizada	Uma
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional.	Solicitação atendida	%

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE				
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE	
Gabinete da Secretaria-Executiva	Monitorar 100% das ações inseridas na Agenda de Competitividade.	Ação Monitorada	%	
UGE - Unidade de Gestão Estratégica	Realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões de Avaliação do Plano de Ação.	Reunião realizada	Uma	
UCP - Apoio ao Prodetur Nacional	Concluir até 80% a execução física dos Contratos de Prestação de Serviços firmados até 31/12/2014, no âmbito do Contrato de Empréstimo BID 2229/OC-BR - Apoio ao Prodetur Nacional.	Atividade Concluída	%	
reição	CPC - Comissão permanente de Correição	Atender 50% das demandas anuais.	Demanda atendida	%
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA				
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis.	Pagamento realizado	%	
soas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 200 (duzentos) servidores.	Servidor capacitado	Um
Coordenação-Geral de Convênios	Analisar 1000 (mil) prestações de contas de convênios (área financeira).	Prestação de conta analisada	Um	
	Analisar, conclusivamente, 700 (setecentas) prestações de contas de 1.000 (mil) convênios.	Prestação de contas concluída	Um	
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Alcançar 70% das metas dos projetos/ações do Plano de Metas e Ações de TI decorrentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Meta alcançada	%	
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Um	



CTCE - Comissão de Tomada de Conta Especial	Enviar à CGU, até 30 de setembro de 2015, pelo menos 90% dos processos instaurados até 2014 que estejam aptos para emissão de relatório na CTCE até 30 de junho de 2015.	Processo enviado	Um
---	--	------------------	----

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Gabinete da SNPTur Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento	Gerar pelo menos 30 (trinta) convênios de eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico.	Convênio gerado	Um
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios	Fiscalizar presencialmente 40% dos convênios firmados.	Convênio fiscalizado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Analisar 100% das propostas, apresentadas no SICONV, para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos, com emissão de parecer de aprovação ou rejeição.	Proposta analisada	%
Coordenação-Geral de Proteção à Infância	Sensibilizar 500 (quinhentas) pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.	Pessoa sensibilizada	Uma
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - DEPES	Elaborar 4 (quatro) relatórios periódicos de monitoramento.	Relatório realizado	Um
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - DEPES			
Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - DPMKN	Realizar 5 (cinco) campanhas de Promoção do Turismo Nacional.	Campanha realizada	Uma
Coordenação-Geral de Eventos - DPMKN	Participar de 7 (sete) eventos de turismo.	Evento participado	Um
Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos - DPROD	Definir e implantar uma metodologia para a categorização de destinos turísticos.	Ação realizada ou apoiada	Um
Coordenação-Geral de Programas de Incentivo a Viagens - DPROD	Promover 40 (quarenta) ações de incentivo às viagens com foco em públicos específicos.	Produto ofertado	Um
Coordenação-Geral de Sustentabilidade - DPROD	Realizar um curso de capacitação para gestores públicos e prestadores de serviços turísticos sobre práticas sustentáveis no setor. (Meta 1.000 (mil) pessoas)	Curso realizado	Um
Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação - DPROD	Elaboração de 3 (três) propostas de marcos regulatórios para normatização do setor de turismo.	Proposta elaborada	Um
	Realização de 3 (três) ações voltadas ao aumento da competitividade dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Um
	Realização de 3 (três) ações relativas ao cadastro, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos respectivamente.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do CNT - DPROD	Realizar 4 (quatro) reuniões do Conselho Nacional de Turismo.	Reunião realizada	Uma

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Gabinete da SNPDTur	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização - DIETU	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasses celebrados no período.	Contrato de repasse supervisionado	Um
	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentários, 1.000 (mil) contratos de repasses.	Contrato de repasse empenhado	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT	Acompanhar 100% dos convênios/contratos de repasses em execução.	Instrumento acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 8 prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Um
Coordenação-Geral de Investimento - DF-PIT	Apoiar, no mínimo, 10 (dez) projetos ou obras de infraestrutura.	Projeto ou obra apoiado	Um
	Elaborar proposta de Sistema de Informação ao Investidor, que perpassa informações sobre ambiente jurídico e macroeconômico, oferta de fatores de produção, oferta e demandas por produtos e serviços, e qualidade de vida.	Proposta de estruturação de sistema elaborada	Um
Coordenação-Geral de Financiamento - DF-PIT	Realizar, a partir de demandas do mercado, 5 (cinco) ações de negociação de melhoria das condições e do montante de crédito vigentes, conforme metodologia do departamento.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo - DF-PIT	Financiar, no mínimo, 2 (dois) equipamentos turísticos.	Equipamento financiado	Um
	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	Analisar tecnicamente, no mínimo, 6 (seis) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Um
	Realizar acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - DPRDT	Analisar tecnicamente, no mínimo, 8 (oito) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Um
	Celebrar 5 (cinco) instrumentos referentes a projetos classificados no âmbito da Chamada Pública de Projetos de Apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local nº 01/2014.	Instrumento celebrado	Um
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento - DCPAT	Analisar a prestação de contas final de 10 (dez) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Monitorar a execução de 7 (sete) convênios vigentes.	Convênio monitorado	Um
	Monitorar "in loco" 2 (dois) convênios vigentes.	Convênio monitorado "in loco"	Um
	Analisar a prestação de contas de 21 (vinte e um) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação - DCPAT	Elaborar Diretrizes para concepção da Política Nacional de Qualificação em Turismo.	Diretriz elaborada	Um
	Acompanhar as ações no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o MTur e o Sebrae Nacional.	Relatório de execução	Um
	Firmar 80 (oitenta) Acordos de Cooperação Técnica com os municípios que farão parte do PRONATEC TURISMO.	Acordo de Cooperação Técnica firmado	Um
Pronatec Turismo - DCPAT	Realizar 5 (cinco) treinamentos para os demandantes adjuntos (Secretarias de Estado e órgãos municipais de turismo) sobre a sistemática do PRONATEC TURISMO e seus sistemas apoiadores.	Treinamento realizado	Um
	Realizar diligências presenciais em 8 municípios que executam o PRONATEC TURISMO.	Relatório de diligência	Um
	Analisar a prestação de contas final e pedidos de reconsideração de 5 (cinco) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
Coordenação-Geral de Planejamento - DCPAT	Elaborar o Termo de Denúncia de 5 (cinco) convênios.	Termo de Denúncia elaborado	Um
	Elaborar Minuta de 5 (cinco) convênios.	Minuta elaborada	Um
	Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle.	Demanda respondida	%
	Habilitar 100% dos proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pela área técnica.	Proponente habilitado	%

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 9/10/2014, seção 2, páginas 77 e 78, com incorreções do original